

**Protocolo: 07354/2024-6****Portaria de Pessoal Nº 226, de 18 de junho de 2024.****Progressão por tempo de servidor ocupante de cargo efetivo**

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 7.354/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por tempo** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que preencheu os requisitos para progressão com base nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Data exercício	Enq. atual	Progr. por tempo (4ª)	Vigência 4ª progressão por tempo
203.647	Joao Henrique Rodrigues Westphal	2/5/2016	II 10	II 11	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/6/2024.

GIULIANO MEDINA SILVA

Secretário-geral administrativo e financeiro (em substituição)

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.